



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 77/2024

EMENTA: Dispõe sobre conjunto de ações e campanhas de conscientização e combate ao capacitismo nas escolas do Município de Pato Branco

AUTOR: Joecir Bernardi

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de abril de 2024

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente parecer tem como objetivo avaliar o Projeto de Lei que propõe a implementação de ações e campanhas de conscientização e combate ao capacitismo nas escolas do Município de Pato Branco. A proposta busca promover a inclusão e a valorização das diversidades, fundamentais para o desenvolvimento de um ambiente educacional saudável e respeitoso.

A proposta do vereador se alinha com diretrizes internacionais e nacionais, reforçando a necessidade de políticas públicas que não apenas assegurem direitos básicos, como educação e saúde, mas também promovam a inclusão e o respeito à diversidade.

Desta forma, após análise cuidadosa ao proposto, considerando os aspectos financeiros e orçamentários, compreendemos que se trata de uma ação na qual não implicará em custos para o Município, visto que a implantação pode ser realizada com recursos mínimos e ou já existentes

Entendemos desta forma que as ações propostas poderão contribuir significativamente para a redução do preconceito e da discriminação, favorecendo um ambiente educacional inclusivo para todos os alunos.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, que verificamos que tal ação não acarretará despesas extras ao executivo, encontrando-se apto a seguir seu trâmite normal. Em face do exposto, o voto desta relatoria FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 77/2024.





III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 77/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50CB-7AB5-DDB6-1CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 18/09/2024 14:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 14:27:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 18/09/2024 14:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 18/09/2024 14:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/09/2024 19:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50CB-7AB5-DDB6-1CBB>